CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Ministério da Agricultura (MAPA)
Data: 15/05/2024
Hora: 11:10

EXPEDIENTE N.º 016/2024 **Recebido por:** Saís Machado

Exmo. Sr.
JORGE AMARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, vêm respeitosamente requerer que, **após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, o presente requerimento, referendando o ofício da FARSUL que solicita medidas emergenciais para atender os produtores rurais gaúchos atingidos pelos eventos climáticos de maio de 2024.**

Considerando que:

Os eventos climáticos extremos causaram danos significativos aos produtores rurais do Rio Grande do Sul, resultando em perdas substanciais nas lavouras e na estrutura produtiva;

A necessidade urgente de apoio governamental para a recuperação das áreas afetadas e para garantir a continuidade da produção agrícola na região;

O ofício da FARSUL propõe medidas cruciais, como a prorrogação das parcelas de custeio, investimento e comercialização, e a criação de linhas de crédito específicas para reconstrução, reinvestimento e giro;

A simplificação dos critérios de enquadramento é essencial para evitar burocracias excessivas e garantir que a ajuda chegue rapidamente aos produtores necessitados;

O Município de Mostardas decretou situação de emergência nas áreas afetadas por tempestades locais convectivas (chuvas intensas) conforme Decreto nº 9357/2024, em conformidade com a Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde deixa evidente que as chuvas intensas resultaram em:

- Inundação de estradas vicinais e acessos aos balneários, tornando-os praticamente intransitáveis;
- Desabrigamento de famílias na vila dos pescadores artesanais na Caieira;
- Impactos econômicos significativos nas principais fontes de renda do município, incluindo perdas de mais de 40% na produção de soja e aproximadamente 10% na produção de arroz, resultando em uma perda econômica estimada de aproximadamente R$ 35 milhões.

Diante disso, apoiamos as seguintes medidas, conforme descrito no ofício da FARSUL:

Prorrogação das parcelas de custeio, investimento e comercialização:

Prorrogação das parcelas de custeio pelo tempo da liberação do "Crédito Reconstrução" e das parcelas de investimento para depois da última parcela de custeio.

Crédito Reconstrução:

Destinado ao reinvestimento e capital de giro para reconstrução da estrutura produtiva.

Crédito Reinvestimento:

Destinado à reconstrução da estrutura produtiva, incluindo bens de capital, benfeitorias e infraestrutura de apoio à produção.

Crédito Giro:

Para permitir a redução da alavancagem com credores, incluindo bancos, cooperativas de crédito, revendas de insumos, entre outros, além do custeio da próxima safra.

Critérios de Enquadramento Simplificados:

Aptos produtores rurais em municípios afetados por inundações com decreto de emergência ou calamidade pública e acompanhados

de laudo de perdas assinados por agrônomo responsável ou entidade pública de extensão/formação profissional.

Prazo e Juros:

Prazo de 15 parcelas anuais, com carência das duas primeiras parcelas.

Juros baseados na meta da inflação apontada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), atualmente em 3% a.a.

A implementação dessas medidas é vital para garantir a recuperação rápida e eficaz dos produtores rurais afetados, minimizando os impactos econômicos e sociais dos eventos climáticos adversos. A Câmara de Vereadores de Mostardas, ao referendar o ofício da FARSUL, reforça a necessidade de ações imediatas e efetivas por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cordialmente,

Mostardas, 15 de maio de 2024.

JORGE AMARO **Vereador – PSDB**	**DANGELO MOTTA** **Vereador – PDT**	**MARNE VITORINO** **Vereador – PSDB**
ANELISE LIZ **Vereadora – Progressistas**	**EDINEI MACHADO** **Vereador – Progressistas**	**EDUARDO VERARDI** **Vereador – Progressistas**
MANO DA FRUTEIRA **Vereador – MDB**	**JÚNIOR PEREIRA** **Vereador – MDB**	**TONI ARAÚJO** **Vereador – MDB**